

a importância de ser voluntariado tal imposta, visto que assim seriam abertos perigo de 30 mil reais para imóveis alheios e indiretos. Por conseguinte, comentou sobre reunião no Conselho do Rio de Janeiro com a Governadora Rosinha Reachers Garotinha, o Consul dos Estados Unidos, o Consul da Inglaterra, o Senador Sérgio Cabral, o Deputado Federal demônio Hebe, Deputado Estadual Raulo Pato e outros finalizando, disse que Dabo Frio viria na frente quanto a questão do Primário foram regional sobre a Prefeitura Barbosa Lima Sohnenho que seria implantado no Norte Fluminense, no que encerrou sua fala. A seguir, ouviu a Tribuna em Explicaçãoional o Vereador Grauau Volálio Thomas, que inicialmente comentou sobre o ato do Executivo Municipal aos esportistas destacando a presença de um representante da Família Orsólio no Plenário. Continuando, discorreu sobre os diversos profissionais que ofereceram seu homenagem oficial que vinha beneficiando imensamente a comarca social menor favorecendo, tendo formado cerca de 3 mil e cinqüenta pessoas em cursos gratuitos, como cabeturura, costura, garição e outros. Adiantou, disse que com relação ao dia dos namorados, acreditava que era o respeito, qualquer relacionamento estaria ligado ao interesse, no que encerrou sua fala. Não houve mais. Pediu-se para o uso da Tribuna em Explicaçãoional o Vereador Presidente encerrou a presente Sessão, em nome de Deus. Foi para comitê, mandou que se lavrasse a presente Acta, que depois de lida, submetida em Explicaçãoional Minúcia, Aprovada, será assinada para que proteja seus efeitos legais.

x — Jair / ?
 < — Fábio —
 < — ? —

Sessão da Chefe do Executivo Municipal do
primeiro período legislativo da Câmara
Municipal de Dabo Frio, realizada no dia
1º (dezenove) de junho do ano de 2003 (dois
mil e três).

As dezoito horas do dia 1º (dezesseis) de junho do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência do Vereador Fábio Pinto
 de Pará, presidente, e com a participação do Primário Genivaldo "ad hoc" pelo Vereador Fábio dos Santos, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal do

Foi Olímpio disse, responderam a chamada regimental os seguintes Sessadores: Arnau, Valério Thomaz Góis, Augusto Salvador Corrêa de Carvalho, Briz Benedito Graciano Filho, Eduardo Correia Vila, Emanuel Fernando Freire da Silve, Gustavo Antônio Guimaraes Beranger, Ricardo Ferruru da Fonseca e seu Bachado de Faria. Sendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Qta: Ata da Vigésima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo. Faz requir, o Senhor Presidente, após o cumprimento de seu regimental voluntário ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" a leitura da Brachilmente, que comprova o seguinte: Ofício 10329078/MS-GEPSS - Ministério da Saúde, assunto: Informa a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em favor da Prefeitura Municipal de Cabo Frio no valor de R\$ 30.820,89, em cumprimento ao Art. 2º da Lei nº 9.452/97, Ofício 0050/2003 - Empresa Brasileira de Correios, assunto: Em resposta ao requerimento nº 018/2003 de autoria do Vereador Ricardo Ferruru da Fonseca, requerimento nº 006/2003 - Vereador Ricardo da Fonseca, assunto: Requer a CERS em Cabo Frio, a instalação de um Posto de Atendimento à da Empresa, no Bairro Jardim Esperança, requerimento nº 087/2003 - Vereador Ricardo da Fonseca, assunto: Requer a Instalação em Cabo Frio, a instalação de um Posto de Atendimento da Empresa, no Bairro Jardim Esperança, requerimento nº 088/2003 - Vereador Briz Benedito Graciano Filho assunto: Solicita a instalar a instalação de telefone público (ovelhão), na rua das Orquídeas, no Bairro Porto do Curro, requerimento nº 044/2003 - Vereador Ricardo da Fonseca, assunto: Requer a CERS em Cabo Frio, a instalação de um Posto de Atendimento da Empresa, no 8º Distrito, requerimento nº 095/2003 - Vereador Fábio dos Santos Benedito, assunto: Dispõe sobre convite ao Comandante da Capitania dos Portos de Cabo Frio, para prestar esclarecimentos e informações quanto a segurança em navegação e outros assuntos, Edital nº 185/2003 - Vereador Altanir Graciano da Silva assunto: Solicita ao Bem. Senhor Prefeito Municipal a elaboração de faixa de pedestre no Bairro Domineus, em frente ao Bule Donald's, em direção a farmácia da Unimed, Edital nº 186/2003 - Vereador Altanir Graciano da Silva, assunto: solicita ao Bem. Senhor Prefeito Municipal a elaboração de faixa de pedestres no Bairro Vila da Pau, em direção ao Bairro Olímpico São Lourenço, Edital nº 261/2003 - Vereador Domingos Vitorino, assunto: Solicita ao Bem. Senhor Prefeito Municipal a elaboração de faixa de pedestre no Bairro Vila da Pau, no cruzamento, no limite entre os Bairros Jardim Vila e Boa

verra do Piauí, Indenização nº 268/2003 - Vereador Bez, Benedito Aronso Alho, assunto: solicita ao Exmo Senhor Prefeito Municipal saneamento, pavimentação e iluminação pública na Rua Dargos Paulo Lázar Liqueiredo, no Bairro São Luiz Esperança. Indenização nº 268/2003 - Vereador Amarovaldo Thomaz Júnior, assunto: solicita ao Exmo Senhor Prefeito Municipal iluminação pública em todo o bairro São Pedro, próximo ao Bairro Sangradouro. Indenização nº 269/2003 - Vereador Francisco Fernandes, assunto: solicita ao Exmo Senhor Prefeito Municipal a construção de uma praça de Esportes no Bairro São Bernardo, da autoria do Presidente, o Exmo Presidente Francisco a Intervenção dos Deadores iniciais. Declarou a Tribuna como parlamento declarou o Vereador Júlio dos Reis Roberto, que após os cumprimentos da praça comentou que a Secretaria Estadual de Fazenda, registrava Pinto Fino como a dívida econômica do Estado do Rio de Janeiro e que significava uma grata notícia. Por conseguinte, disse que o contrato estava no falso do IPEA mostrou o Município em falso lugar a ênchez de habreza, o que demonstrava de forma bem clara o desequilíbrio quanto a distribuição de renda, em Pinto Fino.

Adianto, disse que os seus interventos na Tribuna eram o maior da sua vida pública, destacaram sempre uma exaltação em que os homens eram cada vez mais homens e os rios, cada vez mais rios, e ainda, que recentes pesquisas de instituições concheadas mostravam que Pinto Fino também era a cidade que menos preservava o ambiente, sendo flagrante a degradação de suas áreas verdes. Por conseguinte, abordou a questão do custo da limpeza pública em Pinto Fino, registrando que o comitê, impulsionou que praticava tal atividade no Município do Rio de Janeiro, cidade com cerca de sete milhões de habitantes e, com uma estrutura extraordinária de pessoal e equipamentos, dispenderia cerca de vinte milhões de reais no mês de 2001 e que em contrapartida o Município de Pinto Fino aplicava aproximadamente o montante de trinta milhões de reais, não estando incluídas as faturas das empresas contratadas para o serviço de varrição e pintura de ruas, o que alcançava imponência de mais de sete milhões e quinhentos mil reais. Por conseguinte, disse que a limpeza doméstica gerava sempre um bateque que tinham como imprensa venâculas a LOCAUTY, ENGETÉCNICA, e LINPATEC, cujas alterações contratuais deveriam ser elucidadas e analisadas com devido cuidado. Disse que o deputado apresentado, quanto ao Município do Rio de Janeiro haviam sido publicados no Diário Oficial da União do ultimo dia quinze de junho. Dando sobre o assunto, comentou que no longo dos ultimos dois anos havia se dedicado ao custo da limpeza pública

em Rio Frio tendo encaminhado suas pesquisas para a Universidade Federal Fluminense, para a CEMIUEB, e que durante da densidade demográfica de Rio Frio com cerca de dezenas mil habitantes em média, o gasto com a limpeza pública durante de parâmetros técnicos alcançaria a importância de um milhão e dezenas e noventa e seis mil reais. Disse também que os estudos apontavam para um custo estimado em aproximadamente seis milhões e trezentos mil reais, com o atendimento a todos os serviços que implicavam no recolhimento de resíduos produzidos em todos os segmentos do município que demandavam a participação de tal servizio. Disse que os resultados que destacavam tais números, haviam sido encaminhados para integrarem o processo em andamento na justiça, fazendo que não desejava colocar seus julgamentos, mas só sabendo estabelecendo argumentos para análise, não aceitando os critérios de que só viria ao juiz do atual Governo. Dando sobre o assunto, disse que o Prefeito em entrevista concedida a uma emissora afirmara isto no dia quarto de setembro de 2001, que se a Prefeitura houvesse um processo anhoso para contratação de limpeza pública, o custo seria de seis a oito vezes menor e assim haveria em tal contradição a versão com que juntou ao Ministério Público para apurar as reais, pelas quais Rio Frio pagava tróis euro pelo recolhimento de seu lixo, e assim desejava que os seus argumentos pudessem ser contestados destacando ainda que a matemática apresentada pelo Governo não tinha uma explicação plausível. Indagou a seguir, o por que do que era possível ter feito alto arreio, mais barato e era realizando alto arreio mais caro. Disse que a média considerava numa cidade de seis milhões de habitantes como o Rio de Janeiro, que o gasto de vinte milhões de reais aplicados na limpeza pública, dinheiro jogado para o ar, e assim, indagava como seria adequado, a importância de trinta milhões de reais para o mesmo servizio e uma cidade que mantinha a média anual de mais ou menos dezenas mil habitantes, no que incumbe a sua função. A seguir, despediu a futura o Vereador Amaro Valério, que após os cumprimentos de praxe, reportou-se ao diretor do Vereador Júnior dos Anjos Bentes, afirmando que o mestre sólido continuava tendo o arreio das pífimas notícias, negando a sempre a reconhecer os méritos do atual Governo municipal. Disse também, que os números apresentados pelo Vereador de operários na reunião da noite ultrapassavam a verba das nove milhões de reais, mas levando-se em

consideração que a justiça estava analisando a denúncia do referido Vereador, em discussão próprio a verdadeira constatação. Disse também, que os fatos apresentados como denúncia de forma a basear o julgamento da questão pública e por conseguinte uma intervenção da justiça, tinha como origem um antigo Governo municipal, do qual o Vereador de questão figura parte, período em que nada se investiu em sua justiça pública, configurando para os cidadãos números e valores que realmente podem ser superdimensionados. Adicante, disse ser realmente extravagante e imprudente a forma abusada com que o Vereador festejou dos bens, procurava encontrar escândalo no Governo Municipal, a ponto de não exigir ou melhor, não exigir os quaisquer benefícios que vinham sido desenvolvidos em Lobo凤山 e com integral apoio da sociedade. Imediatamente, disse de sua honra que está investido como o representante do povo rubro-negro, mas que muitas vezes sentia-se frustrado por ter que conviver com pessoas que procuravam os Vereadores apenas em busca de favores financeiros, afirmando que é dever de uma Administração Pública não depender apenas dos políticos, mas sobretudo de uma consciência política voltada para bem estar geral, assim, os homens públicos devem eleitos através de eleitores que tinhão como objetivo a busca de uma sociedade mais justa. Com relação ao Prefeito Alair Corrêa disse entender as críticas, das que alimentaram questões sociais, mas, tinha certeza de que o cidadão consciente fazia uma análise honesta de um homem dedicado intencionalmente a construção do progresso do Município de Lobo凤山 coligindo o interesse público como a prioridade maior do seu governo, no que encorrou sua fala. Não havendo mais discursos em curso para o uso da tribuna, o Honorable Presidente concluiu os trabalhos para a Ordem do Dia. Sessão encerrada, foi Aprovado Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 055/2003 - fl. 8 nº 021/2003. A seguir, foi Aprovado o requerimento de Urgência nº 096/2003 para que as Comissões Ficen em, imediatamente, para que em Conselho ao Projeto de Lei nº 055/2003 - fl. 8 nº 021/2003. Foram aprovados os requerimentos nº 086, 088, 089, 094 e 095/2003, os Indicativos nº 261, 262 e 268/2003 foram reembaldados para discussão de volta a 02. Indicativo nº 185, 186 e 267/2003. Firmada a Ordem do Dia, não havendo mais discussões para o uso da tribuna em Expediente, no qual o Honorable Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinariedade para dentro de 5 minutos. E, para concluir, mandou que se levantasse a presente Ata, que depois de lida, será

Vida à Apreciação Senárea / Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

o Fabio [initials]
x [initials]
x [initials]

Ata da Sessão Extraordinária do Poder Legislativo do Município de Rio Pardo, realizada no dia 1º (primeiro) de junho do ano de 2003 (dois mil e três).

No vinte horas do dia 1º (primeiro) de junho do ano de 2003 (dois mil e três) sob o Presidência do Vereador Antônio Luiz de Carvalho (mais de 1 hora e com a ausência da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Vereador Augusto Salvador Rorim de Carvalho), reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Rio Pardo. Olim desse, responderam a convocação os seguintes Vereadores: Amaury Valério Thomaz Júnior, Brazil Benedito Arlindo Filho, Edmundo Corrêa Lila, Gustavo Antônio Guimarães Berganger, Jânio dos Santos Andrade, Jair Carlos Dohle, Leandro Ferreira da Fonseca, Luiz Machado da Cunha. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi Aprovado Parecer favorável das Comissões, concordando em Pausar ao Projeto de Lei nº 055/2003 - Pl. 8 nº 021/2003. Sendo mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, e, para constar, mandou que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Senárea, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

o Fabio
x [initials]
x [initials]

Ata da Sessão Extraordinária do Poder Legislativo do Município de Rio Pardo, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de junho do ano de 2003 (dois mil e três).